



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DECRETO Nº.0538/92 DE 30/12/92

" EXONERA SERVIDORES E DÁ OUTRAS PRO  
VIDÊNCIAS ".

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espíri  
to Santo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º. - Ficam exonerados os seguintes Servidores:

ENGENHEIRO CIVIL

. Edvalter da Silva Cerqueira

ARQUITETA

. Maria Regina Fregona

BIOQUÍMICO

. Osvaldo Manoel Pimenta Ramos

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de  
sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11 (onze) de dezembro  
de 1.992, revogadas as disposições em contrário.

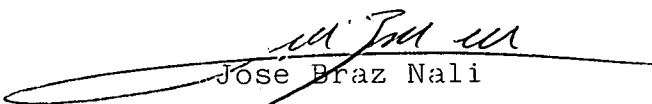
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espíri  
to Santo, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos  
e noventa e dois.

  
Luiz Cândido Durão

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

  
José Braz Nali  
Secretário Municipal de Administração